



REGULAMENTO DESCONTO ESPECIAL EAD

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, estabelece o presente regulamento “DESCONTO ESPECIAL EAD” que regerà as condições de descontos para candidatos ingressantes em 2024 módulos 1 a 10, no Processo Seletivo de 2024 para os cursos de Graduação a Distância.

I – Objeto:

- 1.1 O “Desconto Especial EAD” tem por objetivo conceder desconto nas matrículas e **mensalidades dos cursos de Graduação a Distância** da Universidade Tuiuti do Paraná ingressantes a partir do ano letivo do primeiro semestre de 2024
- 1.2 O “Desconto Especial EAD” consiste em ofertar a primeira parcela (matrícula) de qualquer um dos cursos ofertados na modalidade a distância no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) e nas demais parcelas será concedido o desconto de 50% durante todo o curso, conforme tabela abaixo:

Curso - EAD	Mensalidade 2024	Graduação	Desconto 50%	Valor do desconto	Mensalidade com Desconto
Administração	415,00	Bacharelado	50%	207,50	207,50
Ciências Contábeis	415,00	Bacharelado	50%	207,50	207,50
Design Gráfico	385,00	Tecnólogo	50%	192,50	192,50
Engenharia Ambiental e Sanitária	595,00	Bacharelado	50%	297,50	297,50
Engenharia de Produção	595,00	Bacharelado	50%	297,50	297,50
Gestão Ambiental	324,00	Tecnólogo	50%	162,00	162,00
Gestão Comercial	324,00	Tecnólogo	50%	162,00	162,00
Gestão de RH	324,00	Tecnólogo	50%	162,00	162,00
Gestão de TI	448,00	Tecnólogo	50%	224,00	224,00
Gestão Financeira	324,00	Tecnólogo	50%	162,00	162,00
Gestão Tec Informação	415,00	Tecnólogo	50%	207,50	207,50
Logística	324,00	Tecnólogo	50%	162,00	162,00
Marketing	324,00	Tecnólogo	50%	162,00	162,00
Pedagogia	354,00	Licenciatura	50%	177,00	177,00
Processos Gerenciais	324,00	Tecnólogo	50%	162,00	162,00
Redes de Computadores	448,00	Tecnólogo	50%	224,00	224,00

- 1.3 Esta promoção é válida para ingressantes nos cursos de graduação a distância, aprovados no Processo Seletivo 2024 etapas 1 a 10 da Universidade Tuiuti por meio do Enem, Vestibular Digital, Segunda Graduação, Reabertura de Matrícula ou Renovação de Matrícula e Transferência Externa, conforme as regras do edital de vestibular 2024. Para ler o edital acesse site: <https://tuiuti.edu.br/>

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



- 1.4 Esta promoção é válida para o pagamento na data do vencimento, ou seja, dia 10 de cada mês e, caso a mensalidade do mês não seja quitada na data do vencimento, o desconto promocional será cancelado para o mês em questão e os juros e multas ocorrerão em cima do valor integral da parcela.
- 1.5 Esta promoção não é cumulativa com outros descontos da Universidade.
- 1.6 Em caso de trancamento ou abandono, o aluno perderá o direito ao desconto na reativação do vínculo.

II – Das exceções:

- 2.1 Esta promoção **NÃO** é válida para alunos veteranos e **NÃO** é cumulativa com outros descontos / bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo a pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto na matrícula é aplicado no valor original da mensalidade, conforme tabela acima.
- 2.2 Esta promoção não é cumulativa com as bolsas do Prouni.

III - Condições gerais:

- 3.1 Após a escolha desta promoção o candidato não poderá substituir por outra;
- 3.2 Para ter direito ao desconto da referida promoção, o aluno deve protocolar o pedido de desconto, no portal do aluno ou na Central de Atendimento.
- 3.3 Esta promoção é válida para os pagamentos até o vencimento, ou seja, até o dia 10 de cada mês.
- 3.4 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;
- 3.5 Esta promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis;
- 3.6 Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 3.7 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente divulgado na campanha do processo seletivo de VERÃO 2024 e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ sendo de completo conhecimento do candidato;
- 3.8 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 3.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.
- 3.10 O presente regulamento entra em vigor, em 05/12/2023, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Secção 1, Página 14295.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Universidade Tuiuti do Paraná

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná